



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 08 / 21

Auriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.109 DE 10 DE AGOSTO 2021

“Retifica o artigo 2º do Decreto Municipal nº 707/2021, o qual dispõe sobre Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, alterado pelo Decreto nº 1.099/2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 707, de 22 de abril de 2021, o qual designa servidores para atuarem como pregoeiros e para compor a equipe de apoio junto a Comissão Permanente de Licitações, alterado pelo Decreto nº 1.099, de 09 de agosto de 2021, para retificar o nome de membro da Equipe de Apoio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

Onde se lê: PEDRO LOPES DE CARVALHO

Leia-se: PEDRO HENRIQUE MESSIAS DE MORAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal
JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal